



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.278 /

**“APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE
EMBARQUE E PARA O USO DOS SANITÁRIOS
NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transporte Público
e Tarifas Correlatas em reunião realizada em 01 junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a empresa SOCICAM Administração,
Projetos e Representações Ltda. autorizada a reajustar as tarifas:

- I - de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos);
- II - para o uso dos sanitários do Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12446, de 21/06/2017.